COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 581-B DE 2024

Aprova ato que renova concessão outorgada Valparaíso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente para adaptado 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município Valparaíso, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.045, de 24 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço radiodifusão onda sonora emmédia, posteriormente radiodifusão adaptado o serviço de para sonora frequência modulada, no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado DELEGADO DA CUNHA Relator



